

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará.

OFÍCIO/PROPLAN/SEMSA Nº 154/2018

À
DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa dos valores referentes aos Equipamentos e Materiais Permanentes destinados a Unidade Básica de Saúde do Bairro da Liberdade e do Bairro da Paz.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, **justificar** os valores colacionados na planilha orçamentaria para a compra de Equipamentos e Materiais Permanentes, Proposta sob nº 11291.166000/1180-04, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde do Bairro da Liberdade e do Bairro da Paz.

Que os valores dos Equipamentos e Materiais Permanentes destinados Unidade Básica de Saúde do Bairro da Liberdade e do Bairro da Paz são fixados, único e exclusivamente, pelo Ministério da Saúde, sendo que os Municípios somente recebe a proposta com os valores e especificações de cada Equipamento e/ou Material, não tendo os mesmos, autonomia para modifica-los.

Dessa forma, segue anexa Proposta de Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes, elaborada pelo Ministério da Saúde, onde constam os valores de cada Equipamento e/ou Material, bem como suas características físicas.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Iamax Prado Custódio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 008/2017.